



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (065) 481 1165

**DECRETO N.º 020/2002**

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 345.000,00”.

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela letra “A” e “B” do artigo 6º da Lei Municipal nº 1329/01 de 18/12/01.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 345.000,00 (Cem mil reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>		
0412200102.006	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		50.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>03</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545200552.015	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		30.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>03</b>	<b>ESCOLAS</b>		
1236100352.022	Manutenção das Escolas Municipais		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		150.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>02</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>		
1751200591.021	Drenagens de Águas Pluviais		
4490.51.00	Obras e Instalações		115.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (065) 481 1165

<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>02</b>	<b>GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR</b>		
1236100392.018	Manutenção do Transporte Escolar		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		110.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>02</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>		
2678200741.006	Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais		
4490.51.00	Obras e Instalações		20.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>04</b>	<b>GERÊNCIA DE SANEAMENTO</b>		
175120093.2016	Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		40.000,00
<b>03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>		
288460096.3002	Pagamento de Indenizações e Restituições		
3390.93.00	Indenizações e Restituições		20.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>02</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>		
2678200741.007	Construção e Reforma de Pontes na Zona Rural		
4490.51.00	Obras e Instalações		15.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>02</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>		
2678200971.005	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>03</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545200552.015	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		25.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>03</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>		
1545200571.015	Reforma do Canteiro Público		
4490.51.00	Obras e Instalações		20.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO  
CEP. 78.780-000  
TEL/FAX. (065) 481 1165

<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>04</b>	<b>GERÊNCIA DE SANEAMENTO</b>		
1751200932.016	Manutenção dos Serviços de Água e Esgotos		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		20.000,00
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>03</b>	<b>ESCOLAS</b>		
1236100352.022	Manutenção das Escolas Municipais		
3190.13.00	Obrigações Patronais		25.000,00
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
0412200102.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00
<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>		
<b>02</b>	<b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO</b>		
2678200972.014	Manutenção da Frota Rodoviária		
3390.30.00	Material de Consumo		15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de fevereiro de 2002

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
*Prefeito Municipal*